

PORTARIA N.º 788, DE 18 DE JULHO DE 2.019.

RETIFICA PERÍODOS ANTERIORES E COMPLEMENTA PERÍODOS DE ADICIONAIS POR GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO À FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - RETIFICAR E COMPLEMENTAR, para a Servidora Pública Municipal Senhora MARISABEL GONÇALVES MOREIRA FERTONANI - portadora do Registro Geral n.º 42.312.764-0 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), o adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2.009.

“**I** – 1.º período apurado de 08 de Março de 2006 a 09 de Maio de 2009;
II – 2.º período apurado de 10 de Maio de 2009 a 15 de Maio de 2010;
III – 3.º período apurado de 16 de Maio de 2010 a 06 de Julho de 2011;
IV – 4.º período apurado de 07 de Julho de 2011 a 28 de Agosto de 2012;
V – 5.º período apurado de 29 de Agosto de 2012 a 26 de Setembro de 2013;
VI – 6.º período apurado de 27 de Setembro de 2013 a 26 de Setembro de 2014;
VII – 7.º período apurado de 27 de Setembro de 2014 a 26 de Setembro de 2015;
VIII – 8.º período apurado de 27 de Setembro de 2015 a 25 de Setembro de 2016;
IX – 9.º período apurado de 26 de Setembro de 2016 a 25 de Setembro de 2017;
X – 10.º período apurado de 26 de Setembro de 2017 a 21 de Outubro de 2018.”

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de Julho de 2.019.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

LUANA NAYARA BARRERA
Secretário Municipal de Governo
(Substituta)